



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1146 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Denomina "ANIBAL TANGANELLI" a rua HUM
do Distrito Industrial Recanto".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Esta/
do de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte -
lei:

ART. 1º- Fica denominada "ANIBAL TANGANELLI", a rua -
HUM (01) do Distrito Industrial Recanto de Nova Odessa.

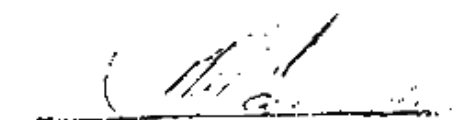
ART. 2º- A ficha biográfica de Anibal Tanganelli anexa,
fica fazendo parte integrante da presente lei.

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 27 de Dezembro de -
1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


PAULO F. ALVARENGA CAMPOS
Secretário